

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

#### ARTÍSTICO - CULTURAL

**OBS.:** Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL, ENDEREÇO E TELEFONE]

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico \_\_\_\_\_,

elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS



**SEMDECTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**DIRETORIA DE  
CULTURA  
E DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA




Passira/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
**PASSIRA**  
*Construindo uma Cidade Feliz*